

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 929/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
Vereador Presidente Antônio Filho Botelho – Toninho do Valflor.

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito do Município, que estude a possibilidade de apresentar a Câmara Municipal de Embu Guaçu o Projeto de Lei “Adote um Ponto de Ônibus”.

Tal solicitação se faz, uma vez que, o projeto tem por finalidade implantar, conservar, recuperar e manter abrigos nos pontos de ônibus instalados no Município. Grande parte dos pontos está precisando de reformas e sem condições de dar aos usuários do transporte público o mínimo de conforto, muitos pontos de ônibus não possuem bancos, iluminação e piso de concreto, fazendo com os munícipes aguardem a chegada do ônibus em pé, em chão de terra batido e exposto às intempéries climáticas.

Diante do exposto, solicita-se ao Prefeito do Município, a avaliação deste projeto, por sua relevante importância.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2021.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA

Joaquim da aposentadoria
Vereador- PP